



ANA MARIA CAMPOS/anacampos.df@dabr.com.br

EIXO CAPITAL

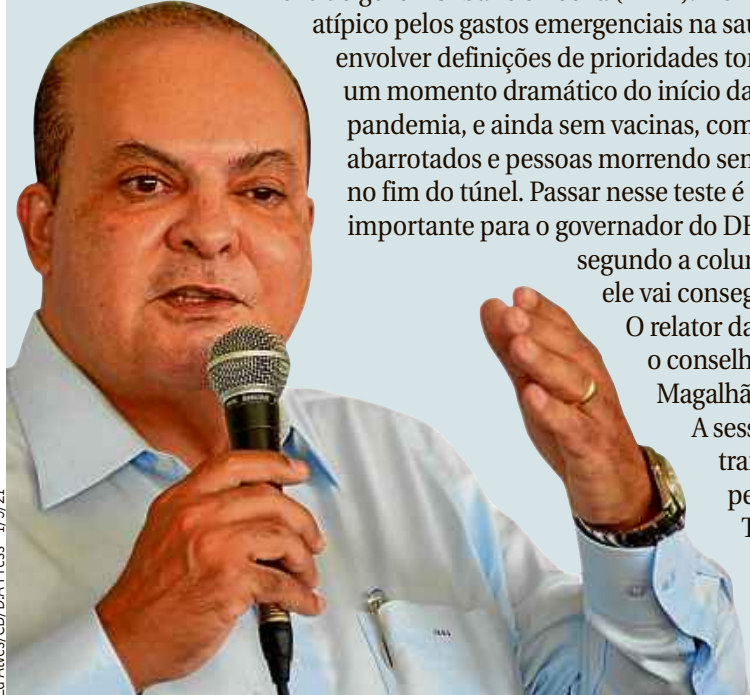
O teste das contas da pandemia

O Tribunal de Contas do DF vai analisar hoje as contas do exercício de 2020 do governo Ibaneis Rocha (MDB). É um ano atípico pelos gastos emergenciais na saúde e por envolver definições de prioridades tomadas em um momento dramático do início da pandemia, e ainda sem vacinas, com hospitais abarrotados e pessoas morrendo sem uma luz no fim do túnel. Passar nesse teste é muito importante para o governador do DF e,

segundo a coluna apurou, ele vai conseguir.

O relator das contas é o conselheiro Inácio Magalhães Filho.

A sessão será transmitida pelo site do TCDE



Ed Alves/CB/DA Press - 1/9/21

Cada caso é um caso

Indícios de irregularidades em gastos com saúde são apurados em processos separados, caso a caso. Se algo for encontrado, não acarretará reprovação das contas.

Um futuro aberto pela aposentadoria

O conselheiro Renato Rainha vai julgar hoje o 20º processo de contas do governo da carreira dele no Tribunal de Contas do Distrito Federal. O primeiro foi em 2001, na gestão Roriz. Depois de ser delegado, deputado distrital e conselheiro, Rainha pode se aposentar a partir de abril. Detalhe: a tempo de se filiar a um partido político e se candidatar nas eleições de 2022, se quiser. Vai querer?



Arquivo Pessoal

Proposta de veto a alianças entre PT e o grupo de Ciro Gomes

Depois do confronto entre Ciro Gomes, Lula e Dilma Rousseff, com chumbo trocado na semana passada, o diretório nacional do PT vai discutir um possível veto de alianças regionais entre o partido e aliados do pedetista. A proposta foi protocolada pelo secretário de Relações Internacionais do PT, Romênio Pereira, da tendência Movimento PT, que ressalta: "Diante dessas agressões e para respondê-las com a firmeza necessária, propomos ao Diretório Nacional que proíba o PT do estado do Ceará de formar alianças eleitorais com a família Ferreira Gomes. Nós temos muito claro que eles não têm nenhuma identidade com o que foi e é o trabalhismo de Brizola e do PDT".



Ciro Gomes/Facebook - 27/10/18

Candidato próprio

A medida é polêmica. No Ceará, a aliança entre PT e o grupo político de Ciro Gomes governa o estado há quatro mandatos — inclusive nos últimos dois, com o governador petista Camilo Santana, que chegou ao poder com base nessa aliança. Como ele não pode disputar a reeleição, dois pedetistas querem, agora, liderar o grupo. Um dos cotados para concorrer ao governo é o ex-prefeito de Fortaleza Roberto Cláudio (PDT). Outro potencial candidato desse grupo é o presidente da Assembleia Legislativa do estado, deputado Evandro Leitão (PDT), que é cartola do Ceará Sporting Club, time de futebol da Série A. Um rompimento agora abriria possibilidade de o PT lançar candidato próprio.

Vice no DF

No DF, o PDT está bem mais próximo da pré-candidatura do senador José Antônio Reguffe (Podemos-DF) ao Buri, com a possível indicação do ex-deputado Joe Valle (PDT) como vice.

Agenda dupla

Flávia Arruda (PL) divide a agenda entre compromissos nacionais e locais. Ela se desdobra entre reuniões na condição de ministra-chefe da Secretaria de Governo da Presidência da República e solenidades públicas, como a de ontem, de inauguração da UPA do Paranoá, em que posou para várias selfies com potenciais eleitores.



Davidyson Damasceno/IGes DF

SÓ PAPOS

Marcelo Ferreira/CB/DA Press - 8/5/19



"Ditadura da toga? STF forma maioria para manter ordem de prisão de Zé Trovão. Foram 8 votos a ZERO contra seu HC. Enquanto isso, vândalos e terroristas de esquerda seguem destruindo patrimônio e instaurando o caos sob anuência e leniência de inimigos do Brasil"

Deputada Carla Zambelli (PSL-SP), sobre a prisão preventiva do caminhoneiro Zé Trovão, bolsionista que incentivou as manifestações do 7 de Setembro contra o STF



Robinet Coutinho/SCO/STF - 6/2/20

"Além da fuga do distrito da culpa, há notícias de que Marcos Antônio Pereira Gomes solicitou asilo político ao governo do México, com nítido objetivo de burlar a aplicação da Lei penal, o que indica, nos termos já assinalados, a necessidade de manutenção da decretação de sua prisão preventiva"

Ministro Alexandre de Moraes, do STF, sobre Zé Trovão, que está foragido há mais de um mês e chegou a gravar vídeos, divulgados nas redes sociais, criticando o Judiciário

Ironia do destino

A nova lei de improbidade administrativa pode ser a salvação do procurador Diogo Castor, demitido pelo CNMP por mandar instalar um outdoor de promoção da Operação Lava-Jato. É que, para perder o cargo, Castor terá de ser condenado pela Justiça por ato de improbidade. Segundo integrantes do MPE, será uma ironia salvá-lo com uma lei tão criticada pela própria classe.

Eles também querem

Depois do anúncio do pagamento da terceira parcela do reajuste dos servidores do DF, policiais civis começam a se mobilizar nas redes sociais em busca da paridade com o salário da PF.

Acompanhe a cobertura da política local com @anacampos_cb

OBRAS / Executivo local construirá duas unidades de pronto-atendimento, na Estrutural e no Guará. Ao todo, DF terá sete novas UPAs

Novos investimentos na saúde

Caixa Vida e Previdência S.A.
CNPJ/ME nº 03.730.204/0001-76 - NIRE 53.3.000616-4

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 17 de Junho de 2021

1. Data, Hora, Local: Realizada em 17 de junho de 2021, às 11h00, na sede social da Caixa Vida e Previdência S.A. (a "Companhia"), em Brasília, Distrito Federal, no SHN Quadra 1, Bloco E, Ed. Caixa Seguradora, Asa Norte, CEP 70701-050. **2. Convocação e Presenças:** Dispensada a publicação do edital de convocação nos termos do §4º do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da acionista Holding XS1 S.A., representando a totalidade do capital social, conforme assinatura constante do Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa:** Presidente: Laurent Pierre Jean François Jumelle; Secretária: Raquel Quaresma de Lima. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) eleição de novo diretor da Companhia; e (2) redistribuição das designações específicas conferidas aos Diretores perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **5. Deliberações:** A acionista apreciou e decidiu, no uso de suas competências estatutárias, sem quaisquer ressalvas ou restrições: **5.1. Eleger,** para compor a Diretoria Executiva da Companhia, o Sr. Benjamin Sacksteder, francês, casado sob o regime de separação de bens, securitário, portador da Cédula de Identidade RNM nº G401247-R, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.948.891-02, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no Setor Hoteleiro Norte, Quadra 01, Conjunto A, Bloco E, CEP 70701-050, para o cargo de Diretor Técnico e de Produtos da Companhia, para o qual foi indicado em 17 de dezembro de 2020, tendo em vista a aprovação do Ministério da Justiça para atuação concomitante, pelo mandato unificado até 30 de dezembro de 2022, permitida a reeleição. O membro da Diretoria Executiva ora eleito toma posse em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse em livro próprio e declara sob as penas da lei e nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A., não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; bem como cumprir todos os demais requisitos dispostos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução CNSP nº 330, de 9 de dezembro de 2015. **5.2. Diante da decisão acima,** a acionista redistribui e consolida a composição atual da Diretoria da Companhia, conforme abaixo: (i) Laurent Pierre Jean François Jumelle, como Diretor Presidente, com mandato válido até 30 de dezembro de 2022, tendo as seguintes funções: a. Diretor Responsável pelo Cumprimento do Disposto na Lei nº 9.613/98, nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003 e Circular SUSEP nº 612/2020; b. Diretor Responsável pelos Controles Internos nos termos da Circular SUSEP nº 249/2004; e c. Diretor Responsável pelos Controles Internos Específicos para a Prevenção contra Fraudes, nos termos do art. 2º, parágrafo único da Circular SUSEP nº 344/2007; (ii) Rodrigo Passadore Costantino, como Diretor de Operações e Tecnologia, com mandato válido até 30 de dezembro de 2022, tendo as seguintes funções: a. Diretor Responsável pelas Relações com a SUSEP nos termos do art. 1º, inciso I, da Circular SUSEP nº 234/2003; b. Diretor Responsável pelo registro das apólices e endossos emitidos, bem como dos segurados aceitos, nos termos da Resolução CNSP nº 143/2005; e c. Diretor Responsável pelo cumprimento das obrigações do Sistema de Registro de Operações, nos termos da Resolução CNSP 353/2020. (iii) Benjamin Sacksteder, como Diretor Técnico e de Produtos, com mandato válido até 30 de dezembro de 2022, tendo as seguintes funções: a. Diretor Responsável Técnico, nos termos do art. 1º, inciso II, da Circular SUSEP nº 234/2003 e Resolução CNSP nº 321/2015; e b. Diretor Responsável pela política institucional de conduta, nos termos da Resolução CNSP 382/2020. (iv) Roger Bohnenberger, como Diretor Financeiro, com mandato válido até 30 de dezembro de 2022, que terá as seguintes funções: a. Diretor Responsável Administrativo-Financeiro nos termos da Circular SUSEP nº 234/2003; b. Diretor Responsável pelo Acompanhamento, Supervisão e Cumprimento das Normas e Procedimentos de Contabilidade, nos termos da Resolução CNSP nº 321/2015; e (v) Maria Leticia de Paula Macedo, como Diretora Comercial, com mandato válido até 30 de dezembro de 2022, que terá as seguintes funções: a. Diretora Responsável pela contratação e supervisão de representantes de seguros e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Resolução CNSP nº 297/2013; e b. Diretora Responsável pela Contratação de Correspondentes de Microseguro e pelos serviços por eles prestados, nos termos da Circular SUSEP nº 442/2012. **5.3. Autorizar** a Diretoria da Companhia a praticar os atos necessários à implementação e formalização das deliberações aprovadas neste ato. **6. Encerramento e Assinaturas:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrada a reunião e eu, Raquel Quaresma de Lima, designada para secretariá-la, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todas as Acionistas, que a subscrevem. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Brasília, 17 de junho de 2021. Laurent Pierre Jean François Jumelle - Presidente da Mesa; Raquel Quaresma de Lima - Secretária da Mesa. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - Certifico registro sob nº 1740906 em 07/10/2021 da Empresa CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ 03730204000176 e protocolo DFN2118843947 - 30/09/2021. Maximilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

» JÚLIA ELEUTÉRIO
» ANA ISABEL MANSUR

O governador Ibaneis Rocha (MDB) anunciou que planeja construir mais duas unidades de pronto-atendimento (UPAs): uma na Estrutural, outra no Guará. Ontem, o chefe do Executivo local inaugurou a primeira do Paranoá. Localizada no Paranoá Parque, a estrutura recebeu R\$ 6,9 milhões em investimentos e contará com 146 profissionais, entre médicos, enfermeiros, técnicos e pessoal

administrativo. O espaço tem 1,2 mil metros quadrados e nove leitos. O objetivo, segundo o mandatário, é desafogar o Hospital da Região Leste (HRL).

Além das anunciadas, o DF tem cinco em construção, com previsão de entrega nos próximos meses: no Gama, Riacho Fundo 2, em Brazlândia, Planaltina e Vicente Pires. Juntas, as sete terão capacidade de receber 31,5 mil pessoas. "Tínhamos uma rede hospitalar que estava totalmente sucateada. Recebemos seis UPAs e as reformamos em um período bastante rápido.

Depois, partimos para a construção de mais sete, que estão sendo entregues. Esta é a segunda", declarou Ibaneis. A primeira foi inaugurada em setembro, em Ceilândia.

Durante o evento no Paranoá, Ibaneis voltou a descartar a adoção do passaporte da vacina no Distrito Federal. Na quinta-feira, o deputado distrital Chico Vigilante (PT) protocolou na Câmara Legislativa um projeto de lei para instituir o comprovante de imunização como condição para acesso e permanência em estabelecimentos comerciais e locais de uso coletivo.

O DF tem 86% da população com mais de 12 anos vacinada com a primeira dose e 57,5% com as duas ou o imunizante de aplicação única. A média móvel de casos da covid-19 na capital federal teve queda de 38,3% em relação a duas semanas atrás. Em relação às mortes, o indicador é considerado estável, devido à variação inferior a 15% — 4,2% na comparação com o mesmo período. A taxa de transmissão viral recuou pela terceira vez e fechou o dia em 0,92, o que indica desaceleração do contágio pela doença.

OUTUBRO ROSA Conscientização e cuidado

» VICTÓRIA OLÍMPIO

Em alusão ao mês de conscientização sobre o câncer de mama, a Casa Lotus, incorporadora de Brasília, oferecerá um café da manhã especial, hoje. Para orientar as trabalhadoras da construção civil, a empresa receberá representantes da área da saúde e do Executivo local: o evento terá participação da secretária da Mulher do DF, Ericka Filippelli, e da médica Adriana Meneses. Integrantes da iniciativa Rosas do Cerrado, que auxilia mulheres com a doença, também estarão presentes no café da manhã.

Ruy Hernandez, um dos donos da Lotus, afirma que a ideia é promover um bate-papo com orientação, aconselhamento e troca de experiências no enfrentamento ao câncer. "O evento do Outubro Rosa, em nossa casa, é um gesto de cuidado com nosso time e de responsabilidade social", pontuou. Também proprietário da empresa, Luiz Felipe Hernandez enfatizou que os homens devem participar desse esforço coletivo: "O objetivo é conscientizar nossos funcionários e colaboradores sobre a importância da prevenção e do diagnóstico precoce do câncer de mama", completou.

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE DESFAZIMENTO DE BENS

Desfazimento de Bens nº. 12/2021 – MC

O MINISTÉRIO DA CIDADANIA torna PÚBLICO o Aviso de Desfazimento de Bens nº. 12/2021, constante do Processo Administrativo nº. 71000.064893/2021-01, aos órgãos da Administração Pública Federal direta e indireta, do Distrito Federal, Estados e Municípios, às instituições filantrópicas qualificadas como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, que trata do desfazimento de bens inservíveis, classificados como, antieconômicos, em atendimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 9.373/2018 e na Portaria de número nº 241, de 14 de maio de 2021, deste Ministério.

Os interessados deverão encaminhar os pedidos de doação, com a indicação do número deste aviso e do(s) lote(s) pretendido(s), no prazo de 5 dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do Aviso de Desfazimento no sítio da internet, os quais devem ser dirigidos à Subsecretaria de Assuntos Administrativos no endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-aoministerio-da-cidadania>. Todas as regras para o desfazimento e demais informações e documentação necessárias aos donatários (entidades que poderão receber os bens) constam do Aviso de Desfazimento de Bens, o qual se encontra disponível na íntegra no sítio (<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/doacao-de-bens>) do Ministério da Cidadania.